

INDICAÇÃO Nº 301 /2025.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

-Reforma da Escola Estadual Indígena

SÃO SEBASTIÃO DO CAILÃ -

-MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a reforma da Escola Estadual Indígena **SÃO SEBASTIÃO DO CAILÃ**, localizada na comunidade Água Fria, no município de Uiramutã. As condições estruturais da instituição necessitam de reparos, uma vez que o desgaste das instalações vem prejudicando as atividades diárias, conforme fotos em anexo.

A reforma da escola não só proporcionará um ambiente mais seguro e acolhedor para os estudantes, como também oferecerá melhores condições de trabalho para os educadores, impactando diretamente a qualidade do ensino.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi a forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com as necessidades dos moradores da comunidade Sabiá.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual











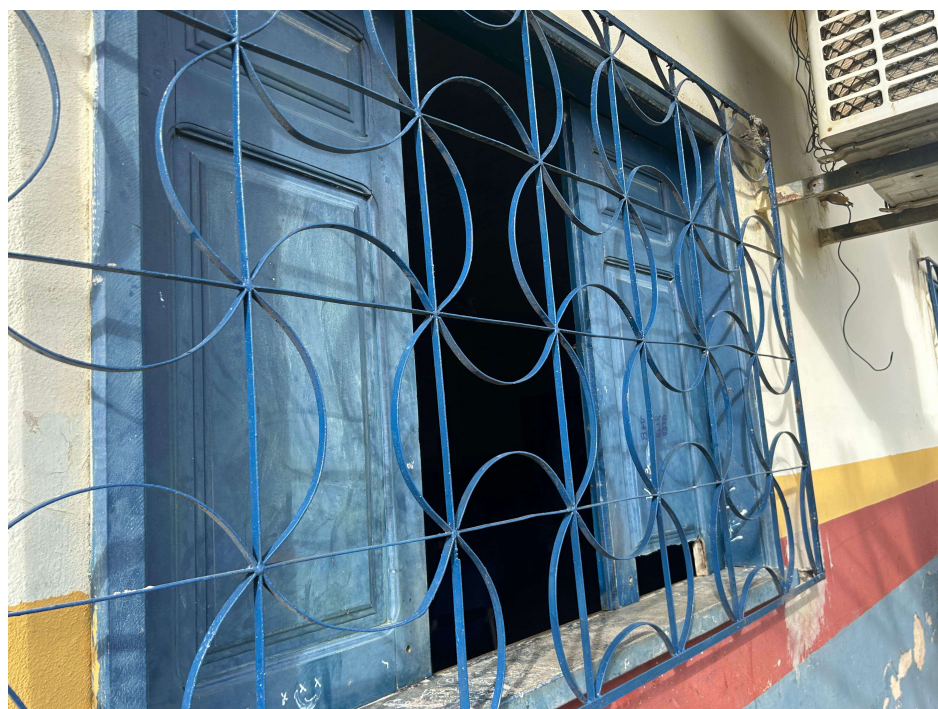




Boa Vista – Roraima – Brasil







MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

Palácio Antônio Martins – Praça do Centro Cívico, 202 – Centro
CEP: 69.301-380 / Telefone: (95) 99133-2323
Boa Vista – Roraima – Brasil



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DEPUTADO MARCELO CABRAL

